



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº 1.278/2023.

AUTOR: Deputado **João Gonçalves de Amorim Sobrinho**

DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA
DE CONCEIÇÃO/PB (VIA SÍTIO MAXIXE) A SANTA
RITA NO DISTRITO DE SERRA TALHADA/PEO DO
ESTADO DA PARAIBA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica estadualizada Estrada de Conceição/PB (Via Sítio Maxixe) a Santa Rita (Distrito de Serra Talhada/PE).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, em 06 de novembro de 2023.

A assinatura manuscrita do deputado estadual João Gonçalves de Amorim Sobrinho, escrita em tinta azul, sobre o nome impresso.

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

A iniciativa da presente propositura atende legítimo pleito da população, tendo em vista que a referida estadualização irá beneficiar diretamente O município de Santa Rita-PB.

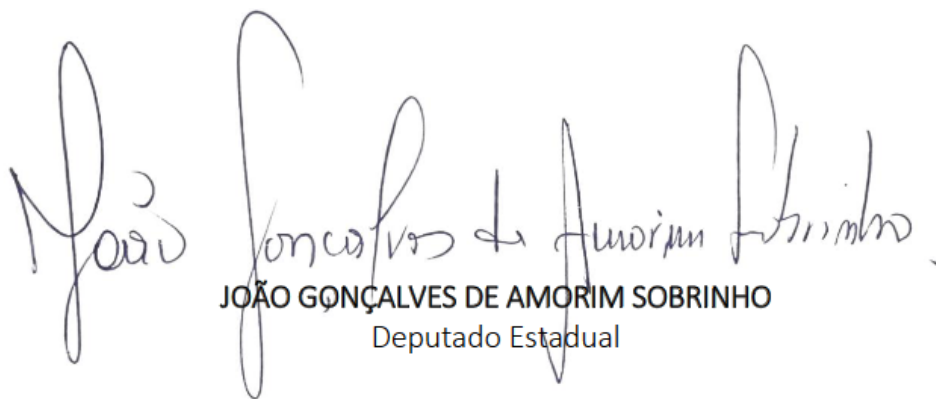
Assim sendo, apresentamos a Vossa Senhoria, em nome de toda população beneficiada com a estadualização, uma proposta para resolução definitiva.

A estadualização desta Estrada passando a responsabilidade de sua manutenção ao DER, órgão infinitamente mais capacitado a manter esta estrada transitável sem os atropelos diários enfrentados pela população.

Desta forma justificamos a importância da execução da referida obra.

Destarte, conto com a anuência dos distintos Pares, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas desta Casa de Eptácio Pessoa, para aprovação deste importante requerimento.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, em 06 de novembro de 2023.



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual